



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP 50050-450 - Recife – Pernambuco
Gabinete do Vereador VICENTE ANDRÉ GOMES

PROJETO DE LEI Nº

EMENTA: Institui, no Município do Recife, a Semana da Ciência e Tecnologia, que será realizada no mês de outubro concomitante com a Semana Nacional da Ciência e Tecnologia, instituída pelo Decreto Lei nº 9, de 09 de junho de 2004.

Art. 1º - Fica instituída, no Município do Recife, a Semana da Ciência e Tecnologia.

Parágrafo único – O evento realizar-se á sempre no mês de outubro, concomitante com as atividades da Semana Nacional da Ciência e Tecnologia, instituída pelo Decreto Lei nº 09, de 09 de junho de 2004.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal do Recife, em 10 de Abril de 2005.

VICENTE ANDRÉ GOMES



Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP 50050-450 - Recife – Pernambuco
Gabinete do Vereador VICENTE ANDRÉ GOMES

Continuação do Projeto de Lei Nº / 2005.

JUSTIFICATIVA

Este projeto visa à conscientização da população em geral à necessidade de nossa cidade desenvolver atividades e eventos, objetivando popularizar e difundir a ciência e a tecnologia.

Hoje, o desenvolvimento da ciência e da tecnologia cada vez mais vem influenciando diretamente e de forma rápida na vida quotidiana das pessoas. Ou seja, o conhecimento científico aplicado aos diversos setores produtivos e as atividades relacionadas humanas, vem a contribuir de maneira significativa para os diferentes níveis de inovação.

Entretanto, se de um lado esta proporciona avanços significativos que interferem na qualidade de vida individual e coletiva, de outro pode interferir negativamente nestes mesmos contextos. As dimensões éticas, culturais e econômicas vêm gradativamente sofrendo enfretamento cada vez mais complexo, que somente o esclarecimento lúcido e comprometido com o comum pode restabelecer o equilíbrio desejado.

Todavia, o grande empecilho para o avanço da popularização deste conhecimento que o mundo produziu, ainda continua sendo a falta da divulgação deste conhecimento de forma universal. A popularização e a

difusão deste arcabouço científico que a humanidade produziu certamente contribuiria para o maior compreensão do que vem ocorrendo, maior participação nos debates sobre a conveniência ou não de seu aprofundamento e dos limites a serem estabelecidos, com isso, com melhoria compromissada da qualidade de vida no mundo.

Sabedores desta premissa e das constantes discussões para encaminhar esta questão, ocorrida nas reuniões anuais da SBPC e no âmbito Federal, sensível aos anseios dos homens e mulheres da Ciência Nacional e Tecnologia, O presidente Lula promulgou a Lei que cria a Semana Nacional da Ciência e Tecnologia, para se realizar em todo território nacional, em outubro. Este ano, em sua primeira edição, vai ocorrer no período de 18 a 24 de outubro.

O objetivo principal é trazer este conhecimento científico que se encontra no cotidiano das pessoas e na natureza a um público mais amplo e com uma linguagem mais popular disseminá-lo, dito de outra forma, torna-lo acessível.

Aqui em Recife a ciência também esta na qualidade de vida de nossos cidadãos, dando suporte as obras que melhoram a nossa vida: estações de tratamento de esgoto, melhor qualidade de água tratada, despoluição dos rios, coleta seletiva de lixo. Todavia queremos mais, que este conhecimento esteja disponível em nossos tele-centros, que a linguagem seja acessível a todos os cidadãos e cidadãs.

Após a exposição detalhada sobre este tema que envolve toda sociedade recifense, bem como todo o País, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 10 de Abril de 2006.

VICENTE ANDRÉ GOMES
Vereador